



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3792 10 de junho de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3792 de 10/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: ANDREA BIANCOVILLI DE OLIVEIRA Processo: 4229/2022 – Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Serviços de Recepção e palestras para turistas, na Festa do Tomate 2022..

Valor: R\$ 2.400,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3792 de 10/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CARLOS ALEXANDRE GUEDES DE OLIVEIRA

Processo: 4127/2022- Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Show do Thomas Guedes, no evento Festa do Tomate 2022.

Valor: R\$ 7.500,00

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: DANIEL MONNERAT NOEL

Processo: 4241/2022- Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Show do artista Daniel Monnerat, no evento Festa do Tomate 2022.

Valor: R\$ 2.500,00

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3792 de 10/06/2022)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013</u>

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA EIRELI Processo: 4363/2022 - Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Serviços de sonorização e iluminação para a Festa do Tomate 2022.

Valor: R\$ 45.767,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA N º 055/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008. RESOLVE:

Art.1°) - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor Flavio da Silva Lima, matrícula 84001, lotado na Secretaria de Ordem Pública, retroagindo seus efeitos a 29/04/2022 a 06/05/2022.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2022.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração PROCESSO: 1217/2022 PREGÃO: 043/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

Considerando as informações do ato do pregoeiro, considerando o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDO:

- · Pelo CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 043/22;
- · Publique-se.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO GINÁSIO MUNICIPAL "HUGO CORREA BERNARDES FILHO", DURANTE OS JOGOS ESPORTIVOS DE PATY DO ALFERES — JESPA/2022, A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 A 31 DE JULHO DE 2022.

Data e Local: 27 de junho de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou email: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO Vereadores: DENILSON DE COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

> > (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.ri.gov.br

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 100/2022 -SMA, publicado no Diário Óficial 3.786, de 02 de junho de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: SAULO BENJAMIM FERREIRA, inscrição n° 151189-1.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 101/2022 -SMA, publicado no Diário Oficial 3.786, de 02 de junho de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR A: MORGANA CASTRO GOMES, inscrição nº 35075-3.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes. 10 de junho de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 071/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2851/2022, CUJO OBJETO E A

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA E 01 MOTONIVELADORA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 907439/2020 - NO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO,

PELA EMPRESA VENCEDORA:

- YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, com o item 01 no valor total de R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais).

PATY DO ALFERES, 10 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 072/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3466/2022, CUJO OBJETO E A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 915598/2021 — NO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, no valor total de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais).

PATY DO ALFERES, 10 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 073/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3468/2022, CUJO OBJETO E A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 912386/2021 — NO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, no valor total de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais).

PATY DO ALFERES, 10 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012 / 2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, COMUNICA que foi aberto processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO — REURB-E do imóvel situado à Estrada da Maravilha, nº 1121, Maravilha, Paty do Alferes, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

	PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:			
1.	ARACY TORRES VALLE DE ALMEIDA	LOTE nº 345, Área: 890,00m²		
2.	EDUARDO VALLE DE ALMEIDA	LOTE nº 345, Área: 890,00m²		
3.	FRANCISCA SALEMI MARANHÃO	LOTE 344: com área de 900,00m²		
4.	M.G.B.S CRUZ	LOTE nº 346, Área: 880,00m²		

LOTE nº 345 Área: 890 00m

Lote de terras nº 345, da Planta "C", do loteamento denominado "Maravilha", em Arcozelo, na zona urbana de Paty do Alferes, 2º Distrito deste Município, medindo e confrontando da maneira seguinte: 20,00m de frente para a Estrada da Maravilha; pelo lado direito 44,00m confrontando com o lote nº 346; pelo lado esquerdo 45,00m confrontando com o lote nº 344; e na linha dos fundos 20,00m para a rua Dois Proietada.

RGI: Nº de Ordem nº 4327, Livro 3-G, Cartório do 2º Oficio de Vassouras – RJ, em nome de ARACY TORRES VALLE DE ALMEIDA e EDUARDO VALLE DE ALMEIDA.

LOTE 345:

Partindo do ponto (A) de coordenadas N: 7521467.11m e E:666702.96m, segue com azimute de 137°7°, na distância de 45,00m, confrontando com o Lote 344 de propriedade de Francisca Salemi Maranhão, até o ponto (B) de coordenadas N: 7521434.07m e E: 66673.64m. Do ponto (B), deflete a direita com o azimute de 225°8°, na distância de 20,00m, confrontando com a Estrada da Maravilha (Atual RJ-117), até o ponto (C) de coordenadas N: 7521419.96m e E:666719.47m. Do ponto (C), deflete a direita com azimute de 316°40°, na distância de 44,00m, confrontando com o Lote 346 de propriedade de Valdinei da Silva Cruz, até o ponto (D) de coordenadas N: 752145.00m. Do ponto (D) deflete a direita com azimute de 41°41°, na distância de 20,00m confrontando com a Rua nº 2 Proj., até o ponto (A) de partida, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 890,00m², constando nesse lote uma edificação com área de 522,65m².

O levantamento planialtimétrico cadastral (topográfico) foi efetuado por JEAN MODESTO SOARES, CFT-RJ 07694869755, TÉCNICO EM AGRIMENSURA.

A <u>ausência de manifestação</u> <u>no prazo de 3 0 dias será interpretada como concordância</u>, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

MAYRA ISLANE SANTANA Assessora jurídica OAB/RJ 167.679 Mat. 1353/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008 / 2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, COMUNICA que foi aberto processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO — REURB-E do imóvel situado à RUA BARÃO DE PATY DO ALFERES, Nº 272, ENCANTO DE PATY, PATY DO ALFERES - R1, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES			
1.	NAIR BEGAMO DA SILVA	Lote 273, Quadra 10, área de 525,00m²	
2.	CLIMAR COMPANHIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO MELHORAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A	Lote 272, Quadra 10, área de 525,00m²	
3.	LUIZ TEMEMBANN	Lote 272, Quadra 10, área de 525,00m²	
4.	CLIMAR COMPANHIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO MELHORAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A	Lote 284, Quadra 10, área de 525,00m²	
5.	CLIMAR COMPANHIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO MELHORAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A	Lote 274, Quadra 10, área de 525,00m²	
6.	MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO BARBOSA COELHO	Lote 274, Quadra 10, área de 525,00m²	

O imóvel a ser regularizado é a **Lote 273, Quadra 10, área de 525,00m³**, inserido no Nº de ordem 7.197, Livro 3-L, fls. 116, Cartório do 2º Ofício de Vassouras - RJ, conforme consta do **Processo Administrativo nº 3312/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE nº 273, Área: 525,00m²

Lote de terras nº 273, com a área de 525,00 metros quadrados, Bairro "Encanto de Paty", perimetro rural de Paty do Alferes, 2º Distrito deste Municipio, medindo e confrontando da maneira seguinte: 15,00m pela frente, com a Rua Barão de Paty do Alferes; pelo lado direito 35,00m, confrontando com o lote 274; pelo lado esquerdo 35,00m, confrontando com o lote 272; e pelos fundos 15,00m, confrontando com o lote 284.

RGI: Matricula 7197, Livro 3-L fls. 116

Proprietário registral: Nair Bérgamo da Silva O levantamento planialtimétrico cadastral foi efetuado por CELSO FRAGA DE MATTOS JUNIOR, CREA-RJ 2008134438, Engenheiro Florestal.

A <u>ausência de manifestação</u> no prazo de 30 dias será interpretada

como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agenda da a consulta através do telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

MAYRA ISLANE SANTANA

Assessora jurídica OAB/RJ 167.679 Mat 1353/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006 / 2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, COMUNICA que foi aberto processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do imóvel LOTE 349, com área de 720,00m², Loteamento Vila Mantiquira , situado à Rua Ivan Gomes Bernardes, nº 485, Zenobiópolis, Paty do Alferes/RJ , inscrição municipal nº 96107, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados. PARA OUE, OUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de iunho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:			
1.	ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA E ESPOSA	LOTE nº 349, Área: 720,00m²	
2.	ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA E ESPOSA	LOTE 350, com área de 546,00m²	
3.	ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA E ESPOSA	LOTE 348, com área de 800,00m²	

O imóvel a ser regularizado consta do Processo Administrativo nº 6313/2021, sendo LOTE 349, com área de 720,00m², Loteamento Vila Mantiquira , situado à Rua Ivan Gomes Bernardes, nº 485, Zenobiópolis, Paty do Alferes/RJ, inscrição municipal nº 96107, nesta cidade, assim caracterizado:

Lote 349 com 720.00m²

Lote de terras nº 349, da planta "B", medindo de acordo com a planta aprovada pela prefeitura Municipal em 03/11/1949, proc. nº 977/1949, da maneira seguinte: área de 720,00 metros quadrados, medindo 25,00m de frente para a rua "C", pelo lado direito 33,00m confrontando com o lote nº 350; pelo lado esquerdo 25,00m, confrontando com a rua "E" e nos fundos, 27,00m com o

O levantamento planialtimétrico cadastral (topográfico) foi efetuado por **EDUARDO JORGE**

MONSORES LEITE, CREA-RJ 2011125708 TÉCNICO EM AGRIMENSURA.

Planta de levantamento Topográfico Planimétrico de um Lote de terras nº 349, com 730,00m², sito a Rua Ivan Gomes Bernardes, Bairro Capitão Zenóbiopolis, 1º Distrito do Municipio de Paty do Alferes. 1) ÁREA TOTAL -730,00m², com as dimensões e confrontações a seguir: frente: 25,00m margeando a margeando a Rua Ivan Gomes Bernardes. UTM= 662672,41 – 7519587,75, LAT/LONG = 22°25′19″, 43°25′09″. Lado direito: 33,00m confrontando com o lote 350; UTM = 662650,71 - 7518576,11, LAT/LONG = 22°25′19", 43°25′09". Fundos: 27,00m confrontando com o lote 348; UTM = 662633,85 - 7519603,79, LAT/LONG = 22°25′20", 43°25′08". Lado Esquerdo: 25,00m margeando a Rua C; UTM = 662659,56 - 7519609,51, LAT/LONG = 22°25′20", 43°25′09".

Inscrição municipal nº 9610-7

RGI: Matricula 873, Livro 03-A, fls. 090, Cartório do 2º Ofício de Vassouras – RJ.

A <u>ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada</u> como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a

regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

MAYRA ISLANE SANTANA Mat. 1353/02

PORTARIA Nº 433/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA COELHO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE FAZENDA.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 434/2022 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias:

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores:

CONSIDERANDO o memorando nº 36/2022 da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, de 10/06/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora PATRICIA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 1771/02, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.
- Art. 2º É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.
- Art. 3º O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
- § 1º A servidora caberá à responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/2022 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, de 09/06/2022.

PESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**, matrícula nº 1643/02 e **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

- Art. 2º É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.
- Art. 3º O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
- § 1º Aos servidores caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.
- Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 083/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE, DO TIPO ON GRID, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EULÁLIA DE ANDRADE.

Data e Local: 28 de junho de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou email: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

